



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.18/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO"

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no recebimento, distribuição, acompanhamento, formatação específica e envio de documentação das suas requisições de documentos durante o exercício, pela presente

P O R T A R I A:

R ESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o(a) servidor(a) público(a) **MAX HERLEY DE ALMEIDA, Controlador Interno, matrícula nº 593**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como responsável pelo atendimento e interlocução da Prefeitura Municipal de Ribeira junto ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, no que se refere a recebimento e distribuição de requisições e outras demandas solicitadas, como também toda a preparação da documentação recebida posteriormente das secretarias, nos padrões exigidos para envio ao Tribunal.

ARTIGO 2º - Conceder ao servidor uma gratificação correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o valor de seu vencimento bruto mensal, em virtude das responsabilidades adicionais e da complexidade das atividades inerentes ao atendimento ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

ARTIGO 3º - As despesas relativas à presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 21 de maio de 2025.

Ari do Carmo Santos

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em Site e nesta
Secretaria em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 21 de maio de 2025